



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E A
EMPRESA D.G. DA SILVA INFORMÁTICA – ME.**

Processo nº 018330/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamã, a Rua Augusto Correa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. José Malcher, nº 1716, Bairro de Nazaré, CEP 66060-230, nomeado pelo Decreto Presidencial nº – numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA, e a empresa **D.G. DA SILVA INFORMÁTICA – ME**, com endereço na cidade de Belém, Estado de Pará, à Av. Duque de Caxias, número 175, sala 102 – Altos, Bairro Marco, CEP 66.093-026, inscrita no CNPJ sob o nº 18.276.815/0001-63, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **DARCIRIA GOULART DA SILVA**, portador da CI nº 4.666.828-PC-PA, e do CPF nº 144.799.312-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2017**, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2017, que tem por objeto a: “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 04/2017, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** na forma do art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93, face à justificativa constante às fls. 427 e 428, com efeitos financeiros a partir de 20.06.2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO

1. O valor mensal do contrato com o Aditivo a partir de **01.07.2017** referente ao período de vigência de 20.06.2017 a 20.07.2017 = **R\$ 118.177,50 + R\$3.801,43 (20 dias) = R\$121. 978,93** (cento e vinte e um mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).
2. O valor mensal do contrato com o aditivo a partir de **20.07.2017** = **R\$118.177,50 – RS 5.702,14 = R\$ 123.879,64** (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
3. O valor Global do contrato com o aditivo será **R\$ 1.418.130,00 + R\$ 43.716,41 (aditivo) = R\$ 1.461.846,41** (Hum milhão quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos)

Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de **01.07.2017**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPA, relativos ao respectivo exercício, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho nº 108294

Fonte nº.0112000000

Natureza da Despesa nº.339037

CLÁUSULA QUINTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da Subcláusula Sexta da cláusula Décima Nona do Contrato, deverá ser efetuado reforço do depósito da garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

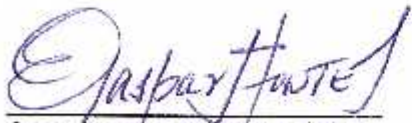
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

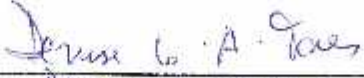
Belém, 27 de junho de 2017.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
P/ CONTRATANTE


D.G. DA SILVA INFORMÁTICA - ME
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 043030902187
RG: 6603453


CPF: 33247760268
RG: 3458956



